



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORA (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS – ME (INFORPRINT MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA), NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, empresa **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53620-000, Igarassu/PE, neste ato representada pela Sra. **Magna Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Rodrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente primeiro termo aditivo referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, sob regime de registro de preço, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1413 A/2014**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente termo aditivo de **renovação ao Contrato nº 058/2014**, de **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais)**, conforme planilha abaixo retratada, tendo como fundamento suas cláusulas segunda terceira, sétima e décima sétima:

LOTE III





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS – A-4						
Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QNT.	FRANQUIA DE PÁGINAS POR MÁQ./MÊS	VALOR MENSAL POR MÁQ. (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL DO LOTE (R\$)
2	Impressora, copiadora p&b com scanner colorido; Memória Padrão de mínima de 256 MB expansível a 320 MB; Velocidade de cópia e impressão mínima de 25 páginas em A4; Tamanho da cópia e da impressão, A4, Carta e Ofício; Resolução de 1.200x 1.200 dpi; Compatível com Windows e Linux; Ampliação e Redução de 25 a 400%; Cópias contínuas 1- 999; Processador mínimo de 400MHz; Capacidade da Bandeja de Alimentação de Papel: 01 gavetas de 150 folhas e uma gaveta manual para 25 folhas; Gramatura do papel de 60 a 220 g/m²; USB 2.0 e USB Host; Scanner Colorido padrão; Durabilidade aproximada dos suprimentos com base em cobertura de 5%; Cartucho de toner preto durabilidade mínima de 2.500 páginas; Cilindro para no mínimo de 100.000 páginas; Voltagem Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz)12 ampers.	02	10.000	396,00	792,00	9.504,00
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais).						

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Fundo Municipal de Saúde

Empenho: 2014-00874-00-9

Atividade: 4201

Elemento: 339039

Fonte: 10000

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista - PE CEP 53.400-441.
Fone 3433-0072 E - mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

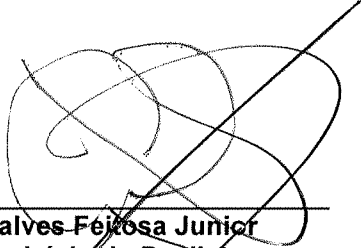
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o Ofício nº 1413 A/2014, que solicita o termo aditivo de renovação ao Contrato nº 058/2014, de contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município), devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 058/2014**, de 09 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

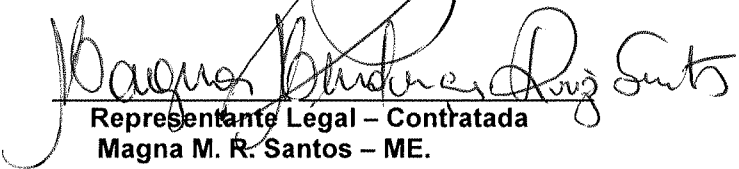
Paulista, 05 de setembro de 2014.



Gilberto Gonçalves Feijosa Junior
Prefeito do Município do Paulista



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde

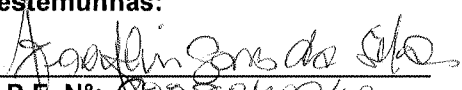


Representante Legal – Contratada
Magna M. R. Santos – ME.

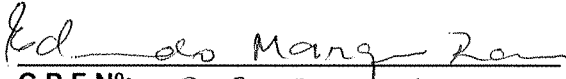


Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

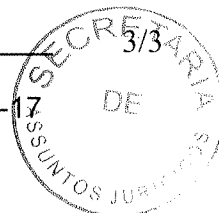
Testemunhas:



C.P.F. Nº: 833.824.942-0



C.P.F. Nº: 022.560.164/80





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014, FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2014.

**Modalidade de
Licitação:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
/SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA:

MAGNA M. R. SANTOS LTDA; C.N.P.J.: Nº
35.529.023/0001-72

OBJETO:

termo aditivo de renovação ao Contrato nº 058/2014, de contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015, correspondendo à importância mensal de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais), conforme planilha abaixo retratada, tendo como fundamento suas cláusulas segunda terceira, sétima e décima sétima:

PREÇO GLOBAL:

R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais)

PRAZO(S):

Vigência fixada em 12 (doze), contados de 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

Empenhos: 2014-00874-00-9; Fonte: 10000

